

PROCESSO Nº 6030.2021/0003008-3

TERMO ADITIVO Nº 015/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/SUB-AF/2021

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SUB-AF/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, PARA A SEDE DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

**CONTRATADA:** LYNCR A LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI –  
CNPJ: 96.647.755/0001-51

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/SUB-AF/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** e ora denominada, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º **CNPJ nº 96.647.755/0001-51**, sediada à Praça Alpha de Centauro, 54 – Térreo – Alphaville – Santana de Parnaíba - SP, Telefone (011) 3873 3732, e-mail: comercial@lyncra.com.br, neste ato representada pelo senhor **CHRISTIANO ROBERTO DE SOUZA CUSTODIO**, RG nº 22.990.468-3 e CPF nº 260.880.798-43, seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**PROCESSO N° 6030.2021/0003008-3**

Com suporte na autorização de fls. (060035027), fica pelo presente, formalizada a substituição dos fiscais ao Termo de Contrato n° 021/SUB-AF/2021, nos termos do Artigo 6°, do Decreto n° 54.873/2014:

**EXCLUIR:**

FISCAL : Juliana de Oliveira Augusto - R.F.: 743.919.9

SUPLENTE: Katia do Carmo Valente - R.F.: 781.272.8

**INCLUIR:**

FISCAL : Nádia Rached El Hayek - R.F.: 643.189.5

SUPLENTE: Júlio Navarro Martin - R.F.: 634.036.9

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.


E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

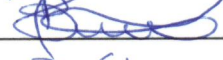
  
**RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**  
SUBPREFEITO – SUB-AF  
CONTRATANTE

**CHRISTIANO ROBERTO DE SOUZA CUSTODIO**  
**LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI**  
CONTRATADA

CHRISTIANO ROBERTO DE SOUZA CUSTODIO:26088079843  
Assinado de forma digital por CHRISTIANO ROBERTO DE SOUZA CUSTODIO:26088079843  
Dados: 2022.03.22 17:33:06 -03'00'

**Testemunhas:**

1ª)   
Nome: Manoel Claudio L. Busquet  
R.G. n° 413794246

2ª)   
Nome: Barbara Saeira  
R.G. n° 34.000.144-3